
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2018

EMENTA: Altera o Decreto nº 149/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art 1º- O Art. 5º do Decreto nº 149/2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 5º (...)

(...) ”

§ “3º - Não serão considerados para fins da base de cálculo definida no caput deste artigo, os descontos relativos aos planos de saúde e às contribuições sindicais, respeitando-se o limite estabelecido no Art. 6º deste Decreto.”

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:E41076A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2018. Edição 2067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>